

4.1.4. 0 96 - Material Permanente

I - Ampliação do prédio

NCR# 2.500,00

Artigo 2º - A anulação de que trata o artigo anterior

servirá como transferência de verba a crédito das verbas abaixo:-

3.1.3. 0 05 - Serviços de Terceiros

III - Telefone

NCR# 1.000,00

4.1.1. 3 61 - Obras Públicas

Construção e reforma de prédios escolares

NCR# 1.500,00

SOMA - NCR# 2.500,00

Artigo 3º - Este "Decreto" entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 24 de julho de 1969.

ass.) - Milton Pereira

Prefeito Municipal.

• Publicado e registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompeia, em 24 de julho de 1969.

• Publicado por afixação no lugar público de costume, na data supra.

ass.) - Gabriel Sagliardi

Diretor Administrativo.

**DECRETO Nº 38/69**

Milton Pereira, Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 41, item "D" e Decreto n.º 1359 de 19 de novembro de 1968,

Decreto:-

Artigo 1º - Fica anulada parcialmente a seguinte verba do orçamento vigente, Lei 41, 19/11/1968:-

4.1.3. 0 42 - Equipamentos e Instalações NCR\$

I - Aquisição de uma motoniveladora 2.402,00

Artigo 2º - A anulação de que trata o artigo anterior servirá como transferência de verba a crédito das abaisos especificadas.

3.1.2. 0 99 - Material de Consumo NCR\$

II - Rações, fornecidas, etc 300,00

3.2.4. 1 19 - Juros da Dívida Pública - Fundada Interna -  
Juros do empréstimo do serviço de água 500,00

4.3.1. 1 19 - Amortização da Dívida Pública - Fundada Interna -  
Amortização do empréstimo de esgoto 1.500,00

3.2.1. 3 29 - Subvenções Sociais - Instituições Estaduais -  
III - Auxílio à Delegacia de Polícia 102,00

Somar - 2.402,00

Artigo 3º - Este "Decreto" entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
 Prefeitura Municipal de Pompeia, em 29 de julho de 1969.

ass.) - Milton Pereira  
 Prefeito Municipal.

• Publicado e registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompeia, em 29 de julho de 1969.  
 e Publicado por afixação no local público de costume na data supra.

ass.) - Gabriel Gagliardi  
 Diretor Administrativo.